



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 84791 / 2023 - SEI Nº 23.0.000019657-6

Sexto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de saúde, registrado sob o Nº **82.192**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideú, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.962.869/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com sede na Rua Catarino Andreatta, n. 155, Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal, Dirceu Beltrame Dal'molin, inscrito no CPF sob nº 222.303.860-34, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.192, tendo por base legal os artigos 58, I da Lei nº 8.666/93, e regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob nº 82.192 (22643917) consiste na retificação do valor do mês de setembro do III Termo Aditivo 23851890 referente ao incremento de 50 leitos clínicos adultos e 20 leitos pediátricos na Operação Inverno no hospital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O custo total nos meses de **junho e setembro de 2023** da operação para abertura de 50 leitos clínicos adultos e 20 pediátricos no Hospital é de até **R\$ 732.375,00** (setecentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais), considerando que são os dois meses com 30 dias, e de até **R\$ 756.787,50** (setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensal, nos meses de **julho e agosto de 2023**.

2.2. Permanece o mesmo Valor total previsto para a Operação Inverno de **R\$ 2.978.325,00** (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais, para o período de 01 de junho a 30 de setembro de 2023, conforme o estipulado no III Termo Aditivo 23851890.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços de Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial – DDA no evento SEI 22760167, e 23829605.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Beltrame Dal Molin, Usuário Externo**, em 21/08/2023, às 15:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Emílio Sulzbach, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 23/08/2023, às 09:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24975201** e o código CRC **864748A3**.